

Memo. nº: 040/2022/SEMDS

Itajubá, 01 de março de 2022.


Assunto: Solicita Publicação

Senhor Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 019/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,


MASSOUD NASSAR-NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br

ITAJUBÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 019/2022


O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	LUCILENE APARECIDA CORTEZ	BUH-1B13	26/02/2022	Não Procurado (Wenceslau Braz/MG – Bela Vista)	NA
02	FISIOLINKE FISIOTERAPIA LTDA	EYJ-8064	14/02/2022	Ausente (Itajubá/MG – Morro Chic)	NP
03	JESSICA INDIARA CASSIANO GANDARA	ENU-4H28	14/02/2022	Ausente (Itajubá/MG – Pinheirinho)	NP
04	BRUNO ALEXSANDER SANTOS SILVA	FWZ-1F56	14/02/2022	Ausente (Itajubá/MG – Novo Horizonte)	NP
05	BRUNO ALEXSANDER SANTOS SILVA	FWZ-1F56	14/02/2022	Ausente (Itajubá/MG – Novo Horizonte)	NP
06	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	CNY-2011	17/02/2022	Ausente (Itajubá/MG – Vila Isabel)	NA
07	BENEDITA APARECIDA P. DE S. SOBRAL	ERQ-5734	17/02/2022	Ausente (Itajubá/MG – Nações)	NP
08	BRENDA DANTAS FERRAZ	HND-7037	18/02/2022	Nº Inexistente (Itajubá/MG – Varginha)	NA
09	MURILO BRITO DA SILVA JUNIOR	FKR-4B67	18/02/2022	Desconhecido (Itajubá/MG – Pinheirinho)	NA

Obs: * TIPO: NA – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / NP – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 01 de Março de 2022.


Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG